DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 4
Terceiro Setor 8
Balanços 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO
***Processo nº 020/2025 - Pregão (Eletrônico)* n° 013/2025**

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.*

Considerando o memorando nº 2.067/2025 oriuindo da Subsecretaria de Governo Digital, solicitando a suspensão do certame em razão da necessidade de retificações de alguns itens constantes do Anexo I do Edital. Considerando que a sessão está marcada para ser realizada às **08:00 horas do dia 02/04/2025**. Considerando que não haverá tempo hábil para as devidas correções em razão da necessidade de retificar a planilha de cotação de preços.

A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 013/2025**, tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para ser realizado às **08:00 horas do dia 02/04/2025**, fica ***SUSPENSO*** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 26 de março de 2025. Fernando S. Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compas .

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Processo: Dispensa nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda.

Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Vigência: 27/03/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 26/03/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0014/2025 - Pregão (Presencial) nº 012/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de* ***12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***25/03/2025*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 8,50; item 02 - R$ 29,50; item 14 - R$ 24,17; item 16 - R$ 60,41; item 17 - R$ 96,66; item 18 - R$ 145,01; item 19 - R$ 193,34; item 47 - R$ 16,00; item 53 - R$ 24,00; item 54 - R$ 32,00; item 82 - R$ 250,00; item 83 - R$ 85,00; item 84 - R$ 62,00; item 108 - R$ 17,60; item 128 - R$ 17,00; item 130 - R$ 12,00; - *CIRURGICA E DROGARIA VIANA LTDA*, conforme segue: item 05 - R$ 6,29; item 06 - R$ 10,30; item 20 - R$ 10,86; item 31 - R$ 4,42; item 44 - R$ 35,85; item 56 - R$ 11,39; item 57 - R$ 15,76; item 58 - R$ 13,08; item 64 - R$ 27,48; item 70 - R$ 22,96; item 92 - R$ 50,09; item 94 - R$ 67,00; item 116 - R$ 32,28; item 125 - R$ 20,00; item 126 - R$ 32,00; item 132 - R$ 30,00; item 133 - R$ 12,80; item 135 - R$ 53,30; - *FONTANA FARMACIA LTDA*, conforme segue: item 07 - R$ 238,00; item 08 - R$ 103,00; item 13 - R$ 404,99; item 15 - R$ 43,49; item 22 - R$ 88,71; item 27 - R$ 9,99; item 28 - R$ 18,56; item 29 - R$ 32,00; item 33 - R$ 25,99; item 34 - R$ 38,99; item 35 - R$ 61,99; item 36 - R$ 17,05; item 37 - R$ 150,00; item 45 - R$ 5,43; item 49 - R$ 34,99; item 51 - R$ 209,99; item 59 - R$ 30,52; item 61 - R$ 49,99; item 62 - R$ 10,17; item 65 - R$ 106,00; item 66 - R$ 168,00; item 69 - R$ 113,79; item 71 - R$ 196,64; item 72 - R$ 212,00; item 74 - R$ 16,00; item 81 - R$ 9,00; item 85 - R$ 17,88; item 89 - R$ 122,23; item 90 - R$ 325,86; item 91 - R$ 33,99; item 93 - R$ 42,00; item 97 - R$ 46,98; item 107 - R$ 21,95; item 109 - R$ 13,99; item 110 - R$ 154,40; item 111 - R$ 25,67; item 112 - R$ 58,37; item 113 - R$ 11,48; item 117 - R$ 14,83; item 118 - R$ 50,76; item 120 - R$ 636,41; item 122 - R$ 144,48; item 127 - R$ 50,99; item 137 - R$ 8,03; item 138 - R$ 26,42; - *FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*, conforme segue: item 10 - R$ 17,20; item 30 - R$ 8,02; item 38 - R$ 51,20; item 40 - R$ 104,00; item 41 - R$ 167,40; item 42 - R$ 209,80; item 46 - R$ 45,64; item 76 - R$ 47,50; item 77 - R$ 22,20; item 78 - R$ 58,50; item 86 - R$ 15,60; item 105 - R$ 11,68; item 106 - R$ 22,30; item 114 - R$ 61,80; item 123 - R$ 27,67; item 124 - R$ 24,54; item 129 - R$ 300,00; e - *R C MACEDO SILVA LTDA*, conforme segue: item 04 - R$ 4,48; item 09 - R$ 15,40; item 11 - R$ 100,00; item 23 - R$ 60,20; item 24 - R$ 24,90; item 25 - R$ 169,00; item 32 - R$ 22,50; item 39 - R$ 11,50; item 48 - R$ 11,20; item 55 - R$ 34,99; item 67 - R$ 24,50; item 68 - R$ 33,62; item 73 - R$ 21,57; item 96 -

R$ 39,98; item 98 - R$ 25,22; item 99 - R$ 66,34; item 101 - R$ 9,97; item 102 - R$ 20,00; item 121 - R$ 28,80; item 134 - R$ 79,88. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) ***item(ns) 03,12, 21, 26, 43, 50, 52, 60, 63, 75, 79, 80, 87, 88, 95, 100, 103, 104, 115, 119, 131 e 136***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***deverá(ão) comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana/SP para realizar a assinatura da referida ata***, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de março de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

EDITAL SME 007/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os **PEB I** – EFETIVO e **PEB I** Substituto Efetivo, interessados em assumir classes em regime de substituição, em conformidade com as disposições previstas no presente Edital, conforme segue:

1. Serão atribuídas as seguintes turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antônio Felix Gonçalves 4º Ano A	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Terça-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar.
EMEF Antônio Felix Gonçalves 3º Ano E	*Sala disponível conforme desmembramento*	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Terça-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar
EMEF Antônio Felix Gonçalves 2º Ano C	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Maria Yvone Machado Guilherme designada para professor de apoio na Secretaria Municipal de Educação - SME.	36h Segunda à Sexta-feira 13h00min às 18h00min Cursinho Pedagógico quartas e quintas-feiras 10h00 às 12h00.	**HTPC** Segunda-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar.
EMEIEF Sitio São João 4º Ano A	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Waney Cristina Silva Santana designada para professor de apoio na EMEIEF Sitio São João.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Segunda-feira 18h00min às 20h00min **HA** Organização interna na unidade escolar.
EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I – F	*Professor de Educação Básica I Substituto Efetivo* Em substituição a Professora Jeluci	24h Segunda à Sexta-feira 13h30min às	**HTPC** Segunda-feira 18h15min às 20h15min

	Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	17h30min	**HA** Organização interna na unidade escolar.

2. As classes disponibilizadas para substituição são as decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias.

3. Os interessados deverão formular manifestação de interesse por meio do protocolo eletrônico da Prefeitura de Rosana (sistema 1Doc).

4. Endereço eletrônico: https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5

5. O interessado deverá indicar no campo Assunto a opção "**SOLICITAÇÃO**".

6. Os protocolos dever ser realizados até às **23h59m** do dia **30 de março de 2025**.

7. Havendo mais de um interessado, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação para atribuição de classes e aulas de 2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 26 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME 008/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos **PEB I** aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **02/04/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, nº. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas **eventualmente remanescentes** do Edital SME 007/2025, quais sejam:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antônio Felix Gonçalves 4º Ano A	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Terça-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar.
EMEF Antônio Felix Gonçalves 3º Ano E	*Sala disponível conforme desmembramento*	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Terça-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar
EMEF Antônio Felix Gonçalves 2º Ano C	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Maria Yvone Machado Guilherme designada para professor de apoio na Secretaria Municipal de Educação - SME.	36h Segunda à Sexta-feira 13h00min às 18h00min Cursinho Pedagógico quartas e quintas-feiras 10h00 às 12h00.	**HTPC** Segunda-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar.
EMEIEF Sitio São João 4º Ano A	*Professor de Educação Básica I* Em substituição a Professora Waney Cristina Silva Santana designada para professor de apoio na EMEIEF Sitio São João.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	**HTPC** Segunda-feira 18h00min às 20h00min **HA**

			Organização interna na unidade escolar.
EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I – F	*Professor de Educação Básica I Substituto Efetivo* Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	24h Segunda à Sexta-feira 13h30min às 17h30min	**HTPC** Segunda-feira 18h15min às 20h15min **HA** Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 27 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terceiro Setor

Balanços

CRECHE JOANNA DE ANGELIS
Estado de São Paulo
Rua Corumbá, Nº 99 – Quadra 142. CEP: 19274-000
Distrito de Primavera – Município de Rosana – SP
(18) 3284 1231
Fundada em 06/03/87 Registrada no Cartório de Títulos e Documentos - Comarca de Teodoro Sampaio - SP em 12/08/87 sob o nº de ordem 031 no Livro A
Cadastrada no CNPJ sob o nº 57.318.347/0001-02

Demonstração de Superávits ou Déficits 2024

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

1.	**Custos de Mercadorias, Produtos/ Serviços.**	
	-Custos/Encargos/Amort/Exaustão/Encargos de depriações	4.782,14
	- Recursos humanos	1.276.763,27
	- Férias/ férias indenizadas	154.002,52
	- 13º salários	119.647,76
	- FGTS	125.826,43
	- Exames admissionais/demissionais e periódicos	4.045,00
	- Vale refeição e cesta básica	392.266,00
	- Pessoa física	3.055,00
	- Pessoa Jurídica	88.367,25
	- Água e esgoto	19.493,26
	- Energia	44.482,42
	- Telefone	1.155,73
	- Uniforme	1.415,60
	- Medicamento	1.533,14
	- Material de consumo	69.510,01
	- Material de higiene/limpeza	10.766,30
	- Material pedagógico	24.490,00
	- Material de construção	30.583,37
	- Combustíveis e lubrificantes	1.058,35
	- Gênero Alimentício	93.494,26
	- Despesa bancária	4.210,89
	- Despesa veículo	1.460,00
	-SOMA DO GRUPO	**2.472.408,70**
	2. DESPESA OPERACIONAL	
	- IR s/ ganhos com aplicação financeira	1.443,32
	- Contabilidade	27.920,00
	- PIS	12.877,93
	- IOF	420,27
	- Multas de Mora	25,95
	- Serviço prestado por PJ/IRRF	7.522,65
	- Despesa com seguro	357,62
	-TOTAL GERAL DOS GRUPOS	**- 2.522.976,44**
	- Ganho real de aplicação de renda variável	11.926,62
	- Déficit liquido do exercício	**- 2.511.049,82**
	3. Receitas Financeiras	
	Recebimento público emendas parlamentar	143.470,00
	Recursos público para aquisição permanentes	9.220,62
	Promoções e eventos	32.159,27
	Doação diversos	1.688,00
	Subvenção Federal FUNDEB	1.035.814,28
	Subvenção Municipal	1.416.208,41
	TOTAL DO GRUPO	**2.638.560,58**
	SUPERÁVIT DO EXERCICIO	**127.510,76**

Primavera, 31 de dezembro de 2024.

Sandro Rogério Pereira
CPF 117.282.968-38
RG 24.429.734-4
Presidente

Maria Aparecida da Paixão
CRC – 1SP19544808
Contadora
Maria Aparecida da Paixão
CONTADORA
CPF 082.179.538-48
CRC 1SP195448/O-8